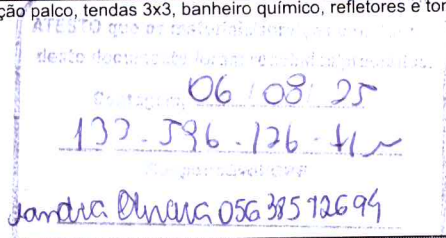


		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 102														
Data e Hora da Emissão		05/08/2025 10:45:54		Competência		5/8/2025		Código de Verificação		HITEDTWU4									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
Razão Social/Nome		LEANDRO DE SOUZA MARTINS 05083528606 - ME																	
Nome Fantasia		LR AUDIO E VIDEO																	
CNPJ/CPF		29.632.102/0001-01		Inscrição Municipal		72095728		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		. NÃO INFORMADO ,282 - NÃO INFORMADO CEP: 32185-260																	
Complemento		LOJA		Telefone		(31)3397-0080		e-mail		LEANDROMARTINSPROJECOES@GMAIL.COM									
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA																	
CNPJ/CPF		07.811.509/0001-63		Inscrição Municipal		72049144		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200																	
Complemento				Telefone		(31)3353-7417		e-mail		FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR									
Discriminação do Serviço																			
Prestação de serviço para eventos com locação de palco coberto, som com rider para banda mais iluminação palco, tendas 3x3, banheiro químico, refletores e tomadas para barracas e tendas previsto no termo de colaboração 001/2025, referente ao mês de julho 2025																			
																			
Código do Serviço / Atividade																			
3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. exceto andaimes																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município										
Valor do Serviço R\$		16.104,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$			16.104,00									
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei			0,00									
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado			0,00									
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo			16.104,00									
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %			2,01									
(-) ISSQN Retido		323,69		1 - Sim			ISSQN a Reter			(X) Sim () Não									
(=) Valor Líquido R\$		15.780,31		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN R\$			323,69									
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.																	

ORÇAMENTO DE EVENTO

Contagem, 04 de julho de 2025.

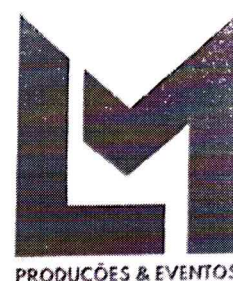
À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ:07.811.509/0001-63

Rua do Asfalto 127- bairro Petrolândia / Contagem MG CEP :32.072-200 Tel (31)3353-7417

Conforme solicitado, encaminhamos nossa proposta de orçamento para o projeto abaixo:



Item	Observações	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
PALCO COBERTO	PALCO ESTRUTURA DE BOXTRUSS 2 QUEDA D'AGUA MEDIDAS 6 X 4 0,80 COM COBERTURA EM LONA, ASA, ESCADA E CORRIMÃO	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
SOM COM RIDER PARA BANDA	8 CAIXAS DE ALTA PÁ LINE, 4 SUB GRAVE DUPLO 2400W, 1 RACK DE POTÊNCIA C/ PROCESSADOR, 1 CONSOLE DIGITA UI24, 1 POWER PLAY 8 VIAS, 2 MONITORES DE CHÃO, PEDESTAIS E MICROFONES PRA ATENDER O RAIDER, 1 TECNICO DE SOM	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
KIT ILUMINAÇÃO PALCO	12 REFLETORES PAR LED 18X18 5W, 6 MOVING 7R, 2 BRUT LED, 4 STROBO, 4 COB 1 MESA DIGITAL DMX, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, 1 KIT DE CABOS LIGAÇÃO SISTEMA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
KIT ILUMINAÇÃO BARRACAS	10 REFLETORES 200W PARA 8 BARRACAS ALIMENTAÇÃO E 2 TENDAS 3X3, 1 KIT ELETRICO C/ CAIXA DE PASSAGEM E CABEAMENTO	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
TENDAS 3X3	3X3 CHAPEU DE BRUXA	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
BANHEIRO QUÍMICO	1 MASCULINO, 1 FEMININO	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
IMPOSTOS 10%		1	R\$ 1.454,00	R\$ 1.464,00
			TOTAL	R\$ 16.104,00

Data: 12/07/2025

Local: Praça do Estrela Dalva, Estrela Dalva - Contagem-MG

Horário: das 19H às 00H

Valor Total: R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil centos e quadro)

Validade do Orçamento: 30 dias

Atenciosamente,

CNPJ 29631102/0001-01

Rua vinte e um de abril 282 Nacional Contagem-MG

Cep 32185260

Leandro de Souza Martins

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.632.102/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2018
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DE SOUZA MARTINS 05083528606			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VINTE E UM DE ABRIL	NÚMERO 282	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 32.185-260	BAIRRO/DISTRITO NACIONAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROMARTINSPROJECOE@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3397-0080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2025 às 12:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO DE EVENTO

Contagem, 04 de julho de 2025.

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ:07.811.509/0001-63

Rua do Asfalto 127- bairro Petrolândia / Contagem MG CEP :32.072-200 Tel (31)3353-7417

Conforme solicitado, encaminhamos nossa proposta de orçamento para o projeto abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	2H APRESENTAÇÃO DE BANDA SERTANEJA	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	2H APRESENTAÇÃO DE DJ, MC KADU E MUKUJI (TRAP)	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	QUADRILHA CHIC CHIC	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
CARRO DE SOM PROPAGANDA	EQUIPADO COM MICROFONE POR HORA	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
				R\$ 6.580,00
IMPOSTOS 14%		1	R\$ 921,20	R\$ 921,20
TOTAL				R\$ 7.501,20

Data: 12/07/2025

Local: Praça do Estrela Dalva, Estrela Dalva - Contagem-MG

Horário: das 19H às 00H

Valor Total: R\$ 7.501,20 (sete mil quinhentos e um reais e vinte centavos)

Validade do Orçamento: 30 dias

Atenciosamente,

LM ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 50.292.608/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.292.608/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
LM ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LM EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ITAPETINGA

NÚMERO
1260

COMPLEMENTO

CEP
31.130-192

BAIRRO/DISTRITO
CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEONARDO95MARINHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8213-0552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

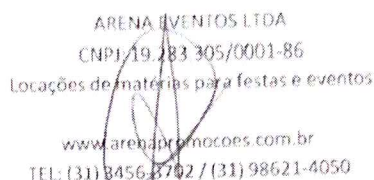
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 10:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO DO CLIENTE:

DADOS DOS PRODUTOS

[illegible]

OBSERVAÇÕES: MATERIAL DE SIMPLES REMESSA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E RETORNO PARA O DEPOSITO DA EMPRESA EM 21/06/2025. PAGAMENTO A VISTA DO VALOR NO ATO DA ORDEM DE SERVIÇO. BANCO ITAU AG: 3065 C/C: 79.799-9 ARENA EVENTOS EIRELI PIX: CNPJ: 19.283.305/0001-86	SUBTOTAL DO(S) PRODUTO E SERVIÇO(S): R\$-----
	VALOR TOTAL DO DESCONTO: R\$-----
	VALOR DO FRETE: -----
	VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 26.000,00

O CLIENTE SE RESPONSABILIZA:

- Efetuar o pagamento conforme valores estipulados acima.
- Devolver o material no dia indicado. Caso isso não ocorrer, será computado taxa de aluguel por dia de atraso.
- Conferir o material na entrega e devolução, uma vez que não aceitaremos reclamações posteriores.
- Efetuar o pagamento correspondente a qualquer dano ou perda que ocorrer com o material.
- No caso específico da locação de toalhas, as manchas que ocorrerem e que não saírem das mesmas, o cliente fica responsável em pagar o valor da sua reposição. Manchas de óleo produtos de limpeza, tintas, papéis, queimados.
- Não haverá devolução do valor caso material não seja usado.

DATA: / /

DE ACORDO: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.283.305/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARENA EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENA ESPORTE E LAZER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IRACI JOSE DA SILVA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO ANDAR 2
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 31.578-110	BAIRRO/DISTRITO LAGOA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIRICCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8621-4050
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 10:05:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.283.305/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ARENA EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IRACI JOSE DA SILVA

NÚMERO
160

COMPLEMENTO
ANDAR 2

CEP
31.578-110

BAIRRO/DISTRITO
LAGOA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLIRICCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8621-4050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 10:05:13 (data e hora de Brasília).



TBH LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.146.273/0001-28
Rua Nova Friburgo, 97
Aparecida - CEP: 31235-012
Belo Horizonte/MG

Belo Horizonte/MG, 04 de julho de 2025.

À
Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ:07.811.509/0001-63
Rua do Asfalto 127- bairro Petrolândia / Contagem -MG
CEP :32.072-200
Telefone (31)3353-7417

Conforme solicitado, encaminhamos nossa proposta de orçamento para o projeto abaixo:

Locação de equipamento para evento,

- 2 BANHEIROS R\$ 700,00
- REFLETORES E TOMADAS PARA BARRACAS E TENDAS R\$ 1.200,00
- 2 TENDAS 3X3 CHAPÉU DE BRUXA R\$ 1.300,00
- PALCO COBERTO EM BOX TRUSS 6 X 4 X 0,80 7.000,00
- 6H CARRO DE SOM PROPAGANDA R\$ 1.200,00
- 1 SISTEMA SOM PRA BANDA + ILUMINAÇÃO PALCO R\$ 7.200,00
- APRESENTAÇÕES:2H BANDA SERTANEJA, 2H DJ R\$ E APRETAÇÃO QUADRILHA R\$ 6.500,00

Data do evento: 12/07/2025

Local: Praça do Estrela Dalva, Estrela Dalva - Contagem-MG

Horario: 19h às 00h

Valor total: R\$25.100,00 (seis mil reais)

Forma de Pagamento: transferência bancária

Dados bancários: Banco Itaú – Agência: 9685 – C/C: 03699-9

Validade do Orçamento: 30 dias (trinta dias)

Atenciosamente,



Bruno Miranda Khouri



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.146.273/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
TBH LOCACOES PARA EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA FRIBURGO

NÚMERO
97

COMPLEMENTO

CEP
31.235-012

BAIRRO/DISTRITO
APARECIDA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TBHESPORTES.COM.BR

TELEFONE
(31) 2520-3391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 10:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n-º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **Leandro De Souza Martins**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.362.102/0001-01**, com sede na Rua vinte e um de abril , n.º282,Nacional, Contagem – Minas Gerais — MG, CEP: 32.185.260, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente “Contrato de Aluguel de Equipamentos para eventos”, a fim de atender a demanda da CONTRATANTE, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamentos para eventos a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025 firmado entre a Contratante (Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva) e a contratada (Leandro De Souza Martins) , todos em perfeito estado de funcionamento, para eventos em geral a serem realizados pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.2 Informações do Evento:

<u>EQUIPAMENTOS:</u>
Locação de Equipamentos para eventos (Palco, som, iluminação, barracas, tendas e banheiro químico.

<u>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</u>	
Data:	12/07/2025
Local:	Praça Estrela Dalva -Contagem

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 16.104,00 (Dezesseis mil ,cento e quatro reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;

- b) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da **CONTRATANTE**, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** E **CONTRATADA** e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub **CONTRATADA**, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à **CONTRATADA** e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as **PARTES**, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A **CONTRATADA** é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a **CONTRATADA** ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da **CONTRATANTE**.

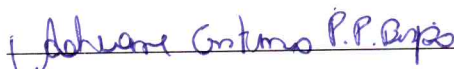
7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

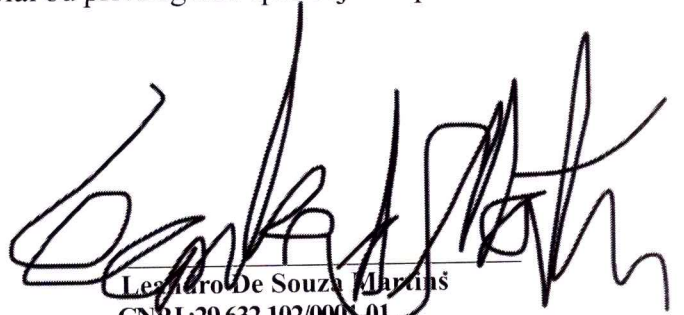
CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 18 de Julho de 2025.


Obra social Maria do Carmo Fonseca
Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63


Leonardo De Souza Martins
CNPJ: 29.632.102/0001-01

TESTEMUNHAS:


056 385426 94

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 15.780,31

Data

06/08/2025

16:12:03



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

LEANDRO DE SOUZA MARTINS
05083528606

CNPJ

29.632.102/0001-01

Instituição

PAGSEGURO S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 15.780,31

Data/Hora

06/08/2025 - 16:12:03

ID transação

E003603052025080617304d1cb3d55e9

Código da operação

50739353181

Chave de segurança

4199LN43F1GA5PP5

Chave Pix

29632102000101

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474